

## Sessão 12

### Direito Ambiental, Civil e Propriedade Intelectual

094

**ÉTICA AMBIENTAL.** *Ticiano Ferreira Marins, Ricardo Libel Waldman (orient.)* (PUCRS).

1. Objeto: Se da à insuficiência de conhecimento técnico e científico que proporcione uma aplicabilidade prática nas questões relacionadas à conscientização, da responsabilidade social, em preservar o meio ambiente. Pretendemos propor um entendimento do problema ambiental como questão de caráter ético, moral, contribuindo para o crescimento da consciência daqueles envolvidos em atividades econômicas que atuam diretamente no meio-ambiente, empregadores, empregados, sindicatos e entidades fiscalizadoras da responsabilidade moral de preservá-lo, sempre valorizando, por outro lado os benefícios sociais trazidos pela atividade empresarial. 2. Justificativa: Nosso país, muito embora reconheça o direito de todos ao meio-ambiente saudável em nível constitucional, ainda carece em diversas regiões, de um cuidado mais atento ao nosso bem comum mais importante, o ambiente em que vivemos. Por outro lado, a proteção ambiental deve se dar de modo a permitir que outros bens comuns, como o trabalho, o desenvolvimento econômico, também sejam protegidos. Esse projeto ganha importância, a medida que visa formar um senso de responsabilidade sócio-ambiental através de noções éticas, tão pouco discutidas entre nós. Isso pode permitir uma colaboração maior entre todos os envolvidos, diminuindo inclusive custos e evitando conflitos que, ao fim e ao cabo, prejudicam a todos.